

**PORTARIA GAB/SEC Nº 027, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Coloca a servidora a disposição do SEBRAE e contém outras providências”.**

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº. 25, de 25 de janeiro de 2010, que institui a Lei Geral do Município de Quirinópolis e no Decreto Municipal nº. 11.185, de 15 de outubro de 2009, que assegura o tratamento diferenciado às Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Servidora Pública Ana Maria Pereira, lotada no cargo de Assistente Administrativo a desempenhar suas funções laborais como Agente de Desenvolvimento na sede do SEBRAE, nesta cidade.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado a servidora os vencimentos e vantagens ora acumuladas e, com ônus para o Órgão de origem.

**Art. 2º** – Fica determinado ainda que a servidora execute todos os atos a ela competente de acordo com o que determina a legislação vigente.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE** ..... dando ciente a interessada ..... **PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Agosto de 2017.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM** Cel. PM R/R  
Secretário da Administração e Planejamento